constar eu Antonio Fernandes Filho, auxiliar de Diretor da Secretaria lavrei a presente Ato que vae assinado pelo Mesa.

[illegible] Carvalho Ch.
Vergilio Rodrigues Alves
[illegible]

Ata da 3ª Sessão Ordinaria, da 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura da Camara Municipal realizada no dia 3/4/67

Aos treze dias do mes de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, as 20 horas na Sala das Sessões em o Paço Municipal realizou-se a 3ª Sessão Ordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Duval de Carvalho e Silva e Secretariado pelos Srs. Jorge Lamar e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Francisco Pinheiro Neves, Jorge Lamar, Victorio Negrini, Francisco Memmi Netto, Jufic Baracat, Vergilio Rodrigues Alves, Manoel Garcia Salles, Dr. Duval de C. e Silva e Adelino Mendes Melges. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Pelo 1º Secretario é lida a acta anterior e aprovada. Em questão de ordem o vereador Jufic Baracat solicitou informações da Mesa quantos vereadores foram chamados e qual o criterio adotado pela Mesa, quanto a convocação dos suplentes. Respondendo o Sr. Presidente esclareceu que estão sendo chamados apenas os vereadores, pois aqueles que renunciaram ou solicitaram licença até 1º de Março

ultimo não tiveram seus suplentes convocados de acordo com os atos institucionais. A seguir passo-se a leitura do Expediente: Leitura do Projeto de Resolução 3/67 de autoria da Comissão Especial aprovando proposta do Radio local para irradiação das sessões. Leitura do Projeto de Resolução 4/67 de autoria da Comissão Especial que aprova proposta do Jornal a Epoca para publicação de atos oficiais da Camara Municipal. Leitura do Projeto de lei nº 3/67 do Sr Prefeito, abrindo crédito especial destinado a cancelar auxilio aos flagelados de Caraguatatuba. Leitura do Projeto de lei 4/67 do Sr Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno ao Governo do Estado para construção de Residencia do Promotor Publico. Com a palavra o vereador Jufic Baracat solicitou esclarecimentos sobre a vigem do Sr Presidente à São Paulo a fim de tratar do caso da Residencia do Sr Juiz e Promotor desta Comarca. Respondendo o Sr Presidente disse que quanto a construção da residencia do promotor, dificilmente será construida este ano por falta de verba, mas a do Sr Juiz é bem provavel, pois o Tribunal de Contas possui verba propria. Continuando o vereador Jufic Baracat comentou um artigo do Jornal a Epoca. Si o problema da habitação não só para Juiz e Promotor para para todos em geral, e que si autoridades do municipio conseguirem

Junto a Banco Nacional de Habitação, Pompeio teria muitas residencias, fazendo na oportunidade um apelo para que essa medida seja concretizada. Acha que as residencias do Sr Juiz e Promotor são necessarias mas que os comerciarios, bancarios e demais familias desta cidade tambem merecem a atenção das autoridades do nosso Municipio. Sobre o problema dos suplentes, discordou da orientação do Marem pois os atos institucionais já não estão mais em vigor. Considerados objetos de deliberação os projetos de Resolução 3 e 4/67 e de lei 3 e 4/67 vão as Comissões de Justiça e Finanças. Leitura do oficio 12/67 do Sr Prefeito, remetendo balancete a Balanço Geral As comissões de Justiça e Finanças. Oficio 219/67 do Secretario da Segurança agradecendo comunicação. Arquivese. Oficio do Camara M. de Marilia Agradecendo comunicação. Arquive-se. Esgotado o materia constante da Ordem do Dia, digo do Expediente e não havendo Ordem do Dia o Sr Presidente da por encerrada a presente sessão e para constar eu Antonio Fernandes Filho, auxiliar de Direito da Secretaria lavrei a presente Ata que vai assinado pela Mesa.

[signature]

[signature]

[signature]

Ata da 4ª Sessão Extraordinaria da 2ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura da Camara Municipal realizada